



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 445/2023-GP

“Dispõe sobre a nomeação interina da Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIZA MARQUES SANTOS**, matrícula nº. 3.1449, portador(a) do CPF nº. 593.157.174-49, para substituir interinamente o(a) sr.(a) **INES ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA**, na função de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no período de 05 de janeiro de 2024 a 04 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de dezembro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000